

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais
Diretoria de Acompanhamento do Orçamento Impositivo
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Documento 4/2020/CGAO/DAOI/SRI

Brasília, 22 de janeiro de 2020.

Comunicado SRI/SEGOV nº 4/2020 (16786694)

Assunto: **Cadastro de Assessores no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOPI**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Autor(a) de Emendas Individuais,

1. Comunico a Vossa Excelência que o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOPI permite o **cadastro de assessores parlamentares** para acesso ao módulo Orçamento Impositivo desse sistema, viabilizando o gerenciamento das emendas individuais com usuário e senha próprios.
2. Nesse sentido, encaminhamos as orientações advindas da SOF:
 - a) As instruções referentes ao cadastro de usuários poderão ser encontradas no manual do SIOPI por meio do link a seguir na página inicial do SIOPI: https://www1.sioip.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:orientacoes_acesso
 - b) Na hipótese de um mesmo assessor gerenciar emendas de mais de um autor (situação essa em que haverá um alerta durante o acesso), não será possível efetuar esse cadastro diretamente no SIOPI. Nesse caso, será necessário o envio de expediente, por parte do autor de emendas, à Coordenação de Assuntos Parlamentares e Articulação Especial da Secretaria de Orçamento Federal – SOF/ME, para que esta proceda aos referidos cadastramentos.
 - c) O citado expediente deverá conter os dados do assessor: nome completo, CPF, e-mail e telefone, bem como os dados para contato com o autor de emendas para confirmação do pedido.
 - d) É responsabilidade exclusiva do autor manter o cadastro de assessores atualizado e efetivar o seu descadastramento, quando não mais necessário, ressaltando-se que esse referido cadastro precisa ser renovado anualmente, tendo em vista a anualidade do orçamento. Ou seja, **assessores cadastrados em 2019 devem ser renovados em 2020**.
 - e) Com a implantação da presente funcionalidade, sugere-se que o autor de emendas proceda revisão quanto ao preenchimento do campo “e-mail alternativo” constante do seu cadastro, que deverá ser utilizado na indicação de outro e-mail para o qual a senha será enviada, com o intuito de prevenir o não recebimento da senha em virtude de problemas porventura existentes no seu e-mail principal.
3. Finalmente, para relatar problemas em relação ao módulo Orçamento Impositivo do SIOPI, favor acessar o Portal de Serviços do Ministério da Economia no sítio eletrônico: <https://portaldeservicos.planejamento.gov.br/citsmart/login/login.load>

Atenciosamente,

ABEL LEITE

Secretário Especial de Relações Institucionais | SRI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **Abel Ferreira Leite Neto, Secretário(a) Especial**, em 22/01/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1678669** e o código CRC **40A12772** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00030.000166/2020-21

SEI nº 1678669